

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

20.804

FOLHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: um apartamento sob n.º 32 , do tipo único , do bloco n.º 08 , no 3.º pavimento do Edifício Residencial Azaléas ---, situado na R.Rio Paranapanema, 236, ant.Av.Paula Rodrigues , no Jardim Piratininga, nesta cidade de Osasco/São Paulo, com uma área útil de 51,2375m2. , cabendo-lhe a fração ideal de 1,2500%

CONTRIBUINTE: nº 23221-64-17-0060-08010-02.

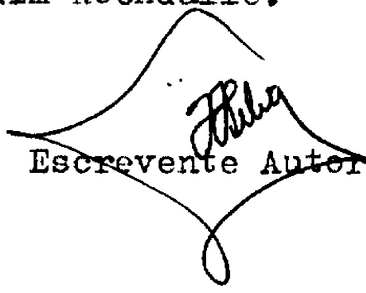
PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MANOEL DA NÓBREGA, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF. n.º 47.413.190/0001-32, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Santanésia n.º 528.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.618 deste Cartório


Escrevente Autorizado

R. 1 de 12 de fevereiro de 1.987

Nos termos do Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, firmado em 10.03.1985 , a proprietária transmitiu o imóvel supra, pelo valor de Cr\$ 25.681.052,00 a OTAMIRO MAURÍCIO ALVES, nascido em 19.04.1954, brasileiro, RG. nº 10.645.536-SSP/SP, indus-
triário, e EUNICE FRANCISCA DE MATOS ALVES, nascida em 23.12.1957, brasileira, RG. nº 8.942.505-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF/MF. sob nº 681.999.298/04, casados em 11.09.1978 sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco/São Paulo, na Rua Cuiabá, nº 468-Jardim Rochdalle.


Escrevente Autorizado

- segue no verso -

MATRÍCULA

20.804

FOLHA

01

VERSO

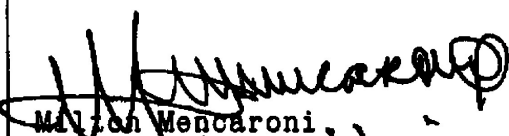
R. 2 de 12 de fevereiro de 1.987

Pelo mesmo Instrumento Particular retro referido, o (s) adquirente(s) deram em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel retro, em garantia da dívida de Cr\$ 27.795.100,00, equivalentes na data do título a 1.555,63030 .UPC's, a ser paga no prazo de 348 meses, em parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10.01.1985, reajustáveis anualmente, pelo Plano Equivalência Salarial, com juros anuais a taxa nominal de 03,00 % e efetiva de 03,041 %. Demais condições, constam no título.


Escrevente Autorizado

Av. 3 de 12 de fevereiro de 1.987

Pelo Instrumento Particular já mencionado, a credora deu em caução ao BNH-BANCO NACIONAL DA HABILITAÇÃO, todos direitos creditórios oriundos da hipoteca registrada sob n.º 02 supra, no valor de Cr\$ 27.795.100,00


Milton Mençaroni,
Escrivão
Francisco Firmino da Silva
Escrevente Autorizado

Emolumentos: 20 % sobre o Máximo Valor Referência = Cz\$ 277,89

Escrivão: Cz\$ 55,57 Estado: Cz\$ 15,00 Apos.: Cz\$ 11,11

Av.4 de 08 de Novembro de 2.000.

Nos termos do requerimento assinado aos 07.07.1.995 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., na pessoa de sua representante legal, fica constando que os direitos creditórios mencionados na averbação sob nº. 03, foram subrogados à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., devidamente microfilmado neste 2º Oficial.

- segue às fls.02 -

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

20.804

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Oficial Substituto

Oficial: R\$ 6,10

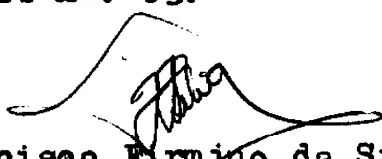
Estado: R\$ 1,95

Apos.: R\$ 1,22

S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.

Av.5 de 08 de Novembro de 2.000.

Nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, assinado aos 18.10.2.000 - pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na pessoa de sua representante legal, fica constando o cancelamento do registro sob nº. 02, bem como a averbação sob nº. 03.


Francisco Firmino da Silva

Oficial Substituto

Oficial: R\$ 6,10

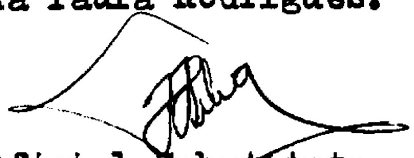
Estado: R\$ 1,95

Apos.: R\$ 1,22

S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.

Av.6 de 08 de Novembro de 2.000.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme certidão negativa do imposto predial sob nº. 2675, expedida aos 05.11.-1.991 pela P.M.O/SP., a qual encontra-se arquivada às fls. 677 em pasta própria nº. 006 neste 2º Oficial, fica constando que a Rua Rio Paranapanema (antiga Avenida Paula Rodrigues), passou a denominar-se Rua Paula Rodrigues.


Oficial Substituto

S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.

R.7 de 08 de Novembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 21.08.2.000, às fls. 395, do livro 502 do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, os proprietários OTAMIRO MAURICIO ALVES e sua esposa EUNICE FRANCISCA DE MATOS

- X segue no verso X -

MATRÍCULA

20.804

FOLHA

02

VERSO

ALVES, ambos inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº. 681.999.-298-04, transmitiram o imóvel pelo valor de CR\$ 700.000,00 à MARIA ISABEL POLVERENTE, brasileira, divórcio consensualmente, do lar, portadora do RG. nº. 13.389.082-X-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob o nº. 177.043.808-42, residente e domiciliada à Rua Paula Rodrigues, nº. 236 - Apto 32 - Bloco 08 - Jardim Piratininga - Osasco - São Paulo. (V.V.-Total/2.000/R\$ 13.518,58).

F: 1.027


Francisco Firmino da Silva
Oficial Substituto

Oficial: R\$ 229,55

Estado: R\$ 73,45

Apos.: R\$ 45,91

S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.

Continua na ficha matrícula nº 20.804, às fls. 03 do livro 02.

Osasco, 08 de agosto de 2005.


O Oficial

Em virtude da informatização desta Serventia.

- segue às fls. 03 -

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

20.804

FOLHA

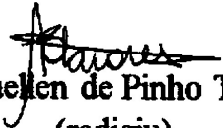
03F

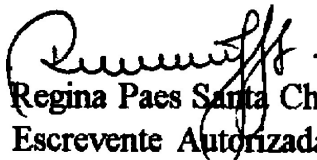
LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Av.8 de 08 de agosto de 2005.

Protocolo nº. 60.124 em 03/08/2005.

Nos termos do requerimento, assinado aos 03/08/2005, por MARIA ISABEL POLVERENTE SANTOS e conforme certidão de casamento sob o nº. 17771, às fls. 189, do livro B-60, expedida aos 01/08/2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Osasco - São Paulo, consta que a proprietária MARIA ISABEL POLVERENTE casou-se em 22/09/2001 com LUIZ CARLOS DOS SANTOS, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e que a mesma passou a assinar-se: MARIA ISABEL POLVERENTE SANTOS.


Aline Suellen de Pinho Tavares
(redigiu)


Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira

Oficial Substituta

F.1. 291

Oficial:R\$ 8,31 Estado:R\$ 2,36 Carteira:R\$ 1,75 Reg.Civil:R\$ 0,44 Trib.Juiz:R\$ 0,44

R.9 de 21 de outubro de 2005.

Protocolo nº. 60.491 de 06/10/2005.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS., de acordo com a Lei 4.380 de 21/08/1964 alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, firmado aos 06/10/2005, os proprietários MARIA ISABEL POLVERENTE SANTOS, nascida em 15/09/1956, RG. nº. 13.389.082-X-SSP/SP em 14/10/2003, assistida por seu marido LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 14/07/1952, programador de sistemas, RG. nº. 5.745.491-7-SSP/SP em 08/06/1998, CPF/MF. nº. 653.726.208-97, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paula Rodrigues, nº. 236, aptº. 32, bloco 8, em Osasco - São Paulo, transmitiram o imóvel pelo valor de R\$ 52.000,00 a MOACYR ANSELMO DE ROSSI, brasileiro, solteiro, nascido em 03/09/1959, técnico de segurança no trabalho, RG. nº. 7.816.494-SSP/SP em 04/06/1986, CPF/MF. nº. 960.267.828-34, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Lídia Alva Bernardino, nº. 150, casa 6, Osasco - São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R\$ 72,16 de recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional e R\$ 51.927,84 da CAIXA, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador, operação essa realizada na conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, e como interveniente: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. (V.V. - 2005 - R\$

MATRÍCULA

20.804

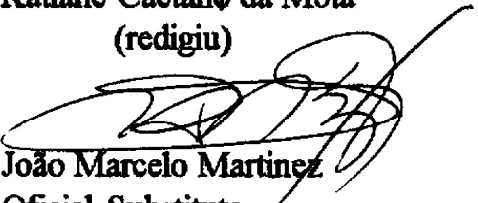
VERSO

03V

19.628,63)


Katiane Caetano da Mota
(redigiu)
Sonia Maria da Costa Pereira
Escrevente Autorizada (conferiu)

F.1.301


João Marcelo Martinez
Oficial Substituto

Oficial:R\$ 399,33 Estado:R\$ 113,50 Carteira:R\$ 84,07 Reg.Civil:R\$ 21,02 Trib.Juiz:R\$ 21,02

R.10 de 18 de dezembro de 2008 - Registro de compra e venda.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº. 132440000176, de acordo com a Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, firmado aos 28/11/2008, o proprietário MOACYR ANSELMO DE ROSSI, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Paula Rodrigues, nº. 236, apto. 32, bloco 08, Jardim Piratininga, Osasco - São Paulo, transmitiu o imóvel pelo valor de R\$ 88.000,00 a CLAUDINEI SOARES AGUILLAR, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nascido em 17/09/1973, professor, RG. nº. 22.246.224-SSP/SP, CPF/MF. nº. 114.591.558-23, e sua esposa CLAUDIA DAS GRAÇAS PARANHOS AGUILLAR, brasileira, nascida em 28/04/1978, professora, RG. nº. 22.947.663-6-SSP/SP, CPF/MF. nº. 177.060.398-03, residentes e domiciliados na Rua Lyrindo G. dos Santos, nº. 233, Jardim Aliança, Osasco - São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R\$ 17.600,00 de recursos próprios já pagos em moeda corrente, e R\$ 70.400,00 valor do financiamento concedido pela credora. (Valor Venal -2008- R\$ 30.730,11)


Edilma do Nascimento Melo
(redigiu)
Vivian Berti Fernandes
Escrevente Autorizada (conferiu)Oficial:R\$ 543,31 Estado:R\$ 154,42 Carteira:R\$ 114,38 Reg.Civil:R\$ 28,60
Trib.Juiz:R\$ 28,60**R.11 de 18 de dezembro de 2008 - Registro de alienação fiduciária.**

Nos termos do instrumento particular já mencionado, os adquirentes CLAUDINEI SOARES AGUILLAR e sua esposa CLAUDIA DAS GRAÇAS PARANHOS AGUILLAR, deram o imóvel em garantia de alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

20.804

FOLHA

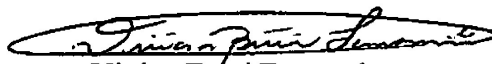
04F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$ 70.400,00 nos termos da Lei 9.514/97, com origem dos recursos SBPE, a ser paga no prazo de amortização de 240 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 28/12/2008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, a qual será calculada com o Sistema de Amortização: SAC. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, mais a taxa anual de juros de 9,0178% (nominal) e 9,4000% (efetiva). Composição de renda para fins de indenização securitária em nome dos devedores fiduciários: CLAUDINEI SOARES AGUILLAR, de 85,26%; e CLAUDIA DAS GRAÇAS PARANHOS AGUILLAR, de 14,74%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 88.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.


Edilma do Nascimento Melo

(redigiu)



Vivian Berti Fernandes

Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial: R\$ 446,78 Estado: R\$ 126,99 Carteira: R\$ 94,06 Reg. Civil: R\$ 23,51 Trib. Justiça: R\$ 23,51

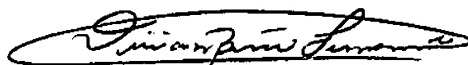
Av.12 de 18 de dezembro de 2008 - *Averbação de desdobramento de posse.*

Protocolo nº. 68.499 em 28/11/2008.

Nos termos do instrumento particular já mencionado, consta o desdobramento da posse, tornando-se os fiduciários possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.

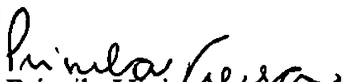

Edilma do Nascimento Melo

(redigiu)



Vivian Berti Fernandes

Escrevente Autorizada (conferiu)


Priscila Vieira**F.1478**

Oficial Substituta

Oficial: R\$ 9,30 Estado: R\$ 2,64 Carteira: R\$ 1,96 Reg. Civil: R\$ 0,49 Trib. Justiça: R\$ 0,49

Av.13 de 20 de setembro de 2018 - *Averbação de Ex-Officio.*

Ex-officio, procedo a presente averbação para constar que, revendo o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Azaléas, assinado aos 20/12/1984, registrado sob o nº. 4, aos 25/01/1985, na matrícula 15.618,

Continua no verso.

CNM 123810.2.0020804-67

MATRÍCULA

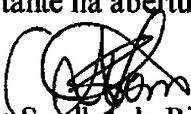
20.804

VERSO

04V

CNS:123810

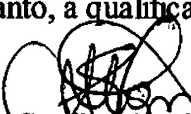
devidamente arquivado neste Registro de Imóveis, verifiquei que o imóvel objeto desta matrícula possui a área útil de 51,2375m²; a área comum de 24,1658m², com a área total de 75,4033m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,2500%. A cada unidade residencial corresponde uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo, do tipo descoberta, área esta inclusa na área comum da unidade com 17,4473m², ficando desta forma sanada a omissão constante na abertura da presente matrícula.


Aline Suellen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

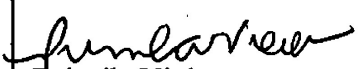

Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu)

Av.14 de 20 de setembro de 2018 - *Averbação de Penhora*
Protocolo nº. 111.623 em 05/09/2018.

Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 05/09/2018 pelo Juízo de Direito do 5º Ofício Cível da Comarca de Osasco – Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1018810332015), movida pelo CONDOMINIO RESIDENCIAL AZALEAS em face de CLAUDINEI SOARES AGUILLAR e CLAUDIA DAS GRAÇAS PARANHOS AGUILLAR, já qualificados, foram penhorados os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados, para a garantia da dívida de R\$ 30.132,78, tendo sido nomeado como fiel depositário CLAUDINEI SOARES AGUILLAR, já qualificado. A presente averbação está sendo feita nos termos do comunicado CG nº. 1095/2011, de 02/06/2011, da Corregedoria Geral da Justiça, no qual consta que os dados das certidões expedidas para averbação de penhora, no sistema penhora online, são preenchidos em formulário eletrônico desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça e instituído pelo Provimento nº. 06/2009, dispensadas, portanto, a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel penhorado.


Aline Suellen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu)

 **F.3270**
Priscila Vieira

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 120,91 Estado:R\$ 34,37 Carteira:R\$ 23,52 Reg.Civil:R\$ 6,36 Trib.Juiz:R\$ 8,30 Ministério Público:R\$ 5,80 ISS:R\$ 2,42

Av.15 de 14 de abril de 2025 - *Averbação de Cessão de Direitos Creditórios.*

CNM 123810.2.0020804-67

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

20.804

Ficha

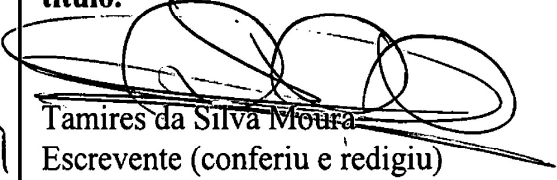
05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 14 de Abril de 2025

Protocolo nº. 143.826 em 03/04/2025.

Nos termos da escritura pública de cessão de créditos e outra avenças. lavrada aos 21/09/2012, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, na forma do art. 38 da lei 9.514/97, às folhas 001/009, no livro 3384-E, procedo a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **CEDE e TRANSFERE** a totalidade de seus créditos mencionados no registro nº. 11, desta matrícula, pelo valor de R\$ 59.086,31 à **CESSIONARIA RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, nº 255, 5º Andar, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, passando a deter todos direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária em garantia. Demais cláusulas e condições constam no título.


Tamires da Silva Moura

Escrevente (conferiu e redigiu)

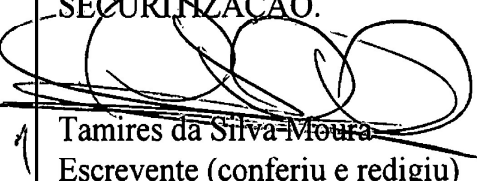
123810331000000020930525Y

Oficial: R\$ 298,72 Estado: R\$ 84,90 Secretaria da Fazenda: R\$ 58,11 Reg.Civil: R\$ 15,72 Trib. Justiça: R\$ 20,50 Ministério Público: R\$ 14,34 ISS: R\$ 05,97.

Av.16 de 14 de abril de 2025 - *Averbação de Alteração de Denominação Social.*

Protocolo nº. 143.826 em 03/04/2025.

Nos termos da escritura pública já mencionada e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09/04/2021, devidamente registrada aos 07/05/2021, sob nº. 212.002/21-1, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, procedo a presente averbação para constar que a proprietária RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO alterou sua **denominação social** para RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.


Tamires da Silva Moura

Escrevente (conferiu e redigiu)

123810331000000020930625W

Oficial: R\$ 23,14 Estado: R\$ 06,58 Secretaria da Fazenda: R\$ 04,50 Reg.Civil: R\$ 01,22 Trib. Justiça: R\$ 01,59 Ministério Público: R\$ 01,11 ISS: R\$ 00,46.

Av.17 de 14 de abril de 2025 - *Averbação de Alteração de Denominação Social.*

Protocolo nº. 143.826 em 03/04/2025. Nos termos da escritura pública já mencionada e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 07/10/2021, registrada aos 29/10/2021, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 2.061.600/21-9,

CNM 123810.2.0020804-67

Matrícula

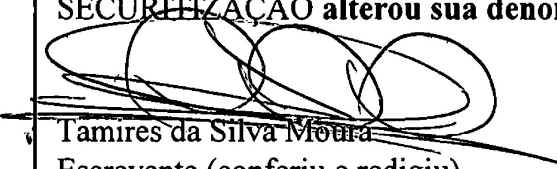
20.804

Ficha

05

Verso

procedo a presente averbação para constar que a RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO alterou sua denominação social para OPEA SECURITIZADORA S.A..


Tamires da Silva Moura

Escrevente (conferiu e redigiu)

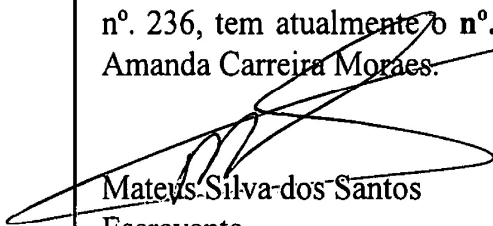
123810331000000020930725U

Oficial: R\$ 23,14 Estado: R\$ 06,58 Secretaria da Fazenda: R\$ 04,50 Reg.Civil: R\$ 01,22 Trib. Justiça: R\$ 01,59 Ministério Público: R\$ 01,11 ISS: R\$ 00,46.

Av.18 de 09 de junho de 2026 - *Averbação de Número Atual.*

Protocolo nº. 146.669 em 10/10/2025.

Nos termos do requerimento de intimação de alienação fiduciária adiante mencionado, e conforme comunicado nº. 00.436/26, expedido aos 17/03/2026, pela Prefeitura do Município de Osasco, Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o edifício sob o nº. 236, tem atualmente o nº. 262, da Rua Paula Rodrigues. Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.


Mateus Silva dos Santos

Escrevente

123810331000000025853626E

Oficial: R\$ 23,14 Estado: R\$ 06,58 Secretaria da Fazenda: R\$ 04,50 Reg.Civil: R\$ 01,22 Trib. Justiça: R\$ 01,59 Ministério Público: R\$ 01,11 ISS: R\$ 00,46.

Av.19 de 09 de junho de 2026 - *Averbação de Consolidação da Propriedade.*

Protocolo nº. 146.669 em 10/10/2025.

Nos termos do requerimento de intimação de alienação fiduciária, datado de 10/10/2025 (protocolo eletrônico: IN01469560C, em 10/10/2025), e requerimento de consolidação, datado de 31/03/2026, ambos feitos pela credora OPEA SECURITIZADORA S/A., na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **OPEA SECURITIZADORA S/A.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores CLAUDINEI SOARES AGUILLAR e sua esposa CLAUDIA DAS GRAÇAS PARANHOS AGUILLAR, conforme editais publicados nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2026, no Diário Registral, e que transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito por intermédio da guia nº. 1981/2026, devidamente recolhida. Valor atribuído para a Consolidação R\$

CNM 123810.2.0020804-67

CNM 123810.2.0020804-67

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**Matrícula****20.804****Ficha****06****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****CNS - 12381-0****Osasco, 9 de Junho de 2026**

101.979,02 (Valor Base do ITBI: R\$ 101.979,02; Valor Venal - 2025 - R\$ 93.616,53). Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.

Mateus Silva-dos-Santos

Escrevente

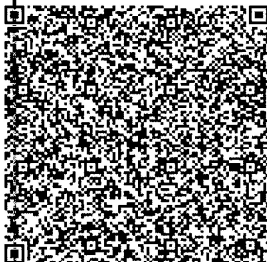
123810331000000025853726C

Oficial: R\$ 298,72 Estado: R\$ 84,90 Secretaria da Fazenda: R\$ 58,11 Reg.Civil: R\$ 15,72 Trib. Justiça: R\$ 20,50 Ministério Público: R\$ 14,34 ISS: R\$ 05,97.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. O imóvel da presente, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Osasco, terça-feira, 9 de junho de 2026.

Amanda Carreira Moraes
Escrevente



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1238103C300000002586392
6M

EMOLUMENTOS:	R\$ 44,20
ESTADO:	R\$ 12,56
SEC. FAZENDA:	R\$ 8,60
REG. CIVIL:	R\$ 2,33
T.J.:	R\$ 3,03
MP:	R\$ 2,12
ISSQN:	R\$ 0,88
TOTAL:	R\$ 73,72
(selos e contribuições recolhidos por verba).	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO